



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE RESOLUÇÃO 835/2021
(Mesa)

Altera terminologia para adequá-la aos preceitos de inclusão.

No art. 1º, na projetada redação do art. 1º da Resolução 574, de 12 de setembro de 2017, que instituiu o PROGRAMA DE ESTÁGIOS, acrescente-se a seguinte alteração:

“Art. 1º. (...)

(...)

§ 3º. (...)

I - (...)

(...)

b) no caso de pessoa com deficiência, até o término do curso;” (NR)

Justificativa

Aproveitando-se o ensejo da alteração promovida à Resolução, faz-se necessária a adequação da terminologia “pessoa com deficiência”, mais consentânea aos preceitos de inclusão.

Sala das Sessões,

A MESA

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária